



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.579

Resolve sobre recurso.

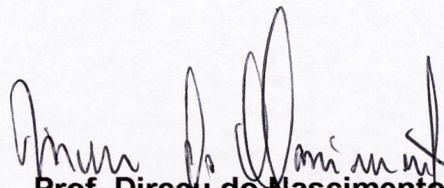
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na reunião acima citada,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Saullu Guedes Bezerra Nobre**, por meio do requerimento nº 3.074/2004, contra ato do Reitor, que o desligou do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2004.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente